

PORTARIA Nº 081/2023

DE, 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação do eleito para ocupar o cargo de conselheiro Tutelar Substituto no período de 02/05/2023 a 30/09/2023, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a sua competência quanto Gestor Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal nº 497/1999,

CONSIDERANDO as eleições realizadas no ano de 2019 para escolha dos novos conselheiros tutelares para o quadriênio de 2020-2023.

CONSIDERANDO que o resultado das eleições foram homologados com a definição dos eleitos pela vontade popular, através da Resolução Nº 006/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO o Art. 134 da Lei Municipal ou Distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do conselho tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a: **II.** Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal.

CONSIDERANDO que os dois candidatos suplentes anteriores assinaram Termo de Desistência.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDMAR VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.348.009 SSP/PI, CPF sob o nº 936.504.773-00, residente e domiciliado na Avenida Inácio Farias, nº 587, bairro Esperança II, do município de Batalha-PI, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO** no período de 02/05/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, aos dois dias de maio do ano de dois mil e vinte e três (02.05.2023).



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal